



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;
Senhores vereadores.



Indicação nº

000442

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Presidente desta Casa de Leis que adote providências necessárias, junto à Mesa Diretora, para realizar a alteração de horário das Sessões Ordinárias realizadas no Plenário desta Edilidade, para o período noturno.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz necessária tendo em vista ser a Câmara Municipal a **CASA DO Povo**, no entanto o povo não consegue participar efetivamente das atividades realizadas nesta Casa. Na ocasião em que ocorreu a alteração para o horário das 10h00 votei contra, por entender que neste horário a população não poderia comparecer às votações, no entanto fui voto vencido. Desta maneira, diante do bom senso e do clamor do povo, solicito que a Presidência juntamente à Mesa Diretora tome providências para que seja realizada esta alteração, onde a sessão seja realizada às 19h00.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 10 de março de 2020.


Janaina Ballaris
Vereadora